



Requerimento n.166/2025

**APROVADO POR UNANIMIDADE.**

Em única discussão e votação.  
Oficie-se de acordo com o requerimento.

Varginha, 06/08/2025

Presidente da Câmara

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Varginha.

O vereador subscritor requer a Vossa Excelência que, após ouvir o douto Plenário desta egrégia Casa Legislativa, oficie ao Senhor Prefeito Municipal solicitando as seguintes informações relativas aos descontos previdenciários dos servidores lotados nas creches municipais:

1. O Município desconta, em folha, dos servidores contratados que se encontram lotados nas creches municipais os valores relativos aos encargos previdenciários, especialmente a contribuição previdenciária do empregado para o INSS? Caso negativo, justificar o motivo. Caso positivo, enviar a documentação comprobatória deste recolhimento na fonte, demonstrando o desconto nos contracheques dos servidores contratados.
2. Havendo o recolhimento na fonte dos encargos previdenciários, o Município, por sua vez, vem repassando estes valores recolhidos ao INSS? Caso negativo, justificar o motivo; caso positivo, enviar documentação comprobatória do repasse destes valores ao INSS.

#### JUSTIFICATIVA

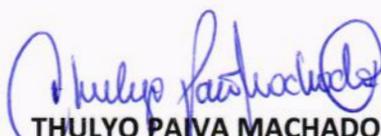
O presente Requerimento tem por finalidade atender uma demanda trazida pelos munícipes a este Vereador.

Alguns servidores contratados da Prefeitura Municipal lotados em creches vêm tendo descontos previdenciários em sua folha salarial (desconto do INSS), mas ao verificar junto ao INSS via aplicativo gov.br, não consta o recolhimento destes encargos a tempo e modo devidos.

O pedido se faz necessário, pois os servidores contratados exercem uma função pública de extrema importância e não podem ser prejudicados em seus direitos trabalhistas.

Diante dos fatos expostos e, em atenção ao pleito de diversos munícipes incomodados com a situação, faz-se necessária a apresentação desta proposição, esperando contar com o apoio dos nobres pares para sua aprovação e do Poder Executivo para a tomada de providências efetivas quanto ao caso.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Varginha, em 6 de agosto de 2025.

  
**THULYO PAIVA MACHADO**  
Vereador

**CÂMARA MUNICIPAL DE VARGINHA/MG**

Praça Governador Benedito Valadares, nº11, Centro. 37002-020, Varginha – MG  
E-mail: [camara@varginha.mg.leg.br](mailto:camara@varginha.mg.leg.br) | Site: [varginha.mg.leg.br](http://varginha.mg.leg.br) | (35) 3219-4757